Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO N° 2.634, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no dia 24 de novembro, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º No dia 24 de novembro, data da realização do 1º jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente das repartições pública, exceto a Secretaria Municipal de Educação, dar-se-á das 07h30min às 11h30min e das 13hs às 15hs30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 22 de novembro de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

ALFREDO EDMUNDO KLEIN
Secretário Municipal da Fazenda